# Relatório de Qualidade da Água para Consumo Humano Zona de Abastecimento: EPAL



## 3.º Trimestre 2023 Período de 01-07-2023 a 30-09-2023

A AR - Águas do Ribatejo, EIM, SA comunica os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao ano de 2023. O plano de amostragem e análise é estabelecido anualmente e é aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análise e métodos analíticos.

N.º de Análises Realizadas

80

N.º de Análises Realizadas com VP

67

% de Cumprimento do VP

100%

Parâmetro	Unidades de expressão do resultado	<b>VP</b> (DL n.º 306/2007)	Tipo de Controlo	Análises			Resultados			
				Previstas	Realizadas	% Realizadas	>VP	Mínimo	Máximo	% Cumprimentos
Escherichia coli (E. coli)	N.º/100ml	0	CR1	6	6	100	0	0	0	100
Bactérias coliformes	N.º/100ml	0	CR1	6	6	100	0	0	0	100
Desinfetante residual	mg/l	-	CR1	6	6	100	-	0,26	0,66	-
Condutividade	μS/cm a 20ºC	2500	CR2	2	2	100	0	113	130	100
Cor	mg/I PtCo	20	CR2	2	2	100	0	<5,0	<5,0	100
рН	Escala de Sorensen	6,5 - 9,5	CR2	2	2	100	0	6,8 a 23ºC	9,2 a 22ºC	100
Cheiro a 25ºC	Fator de diluição	3	CR2	2	2	100	0	<1	<1	100
Sabor a 25ºC	Fator de diluição	3	CR2	2	2	100	0	<1	<1	100
Turvação	UNT	4	CR2	2	2	100	0	<0,20	<0,20	100
Enterococos	N.º/100ml	0	CR2	2	2	100	0	0	0	100
Número de colónias a 22 ºC	N.º/mL	-	CR2	2	2	100	-		Não Detectado	-
Número de colónias a 37 ºC	N.º/mL	-	CR2	2	2	100	-	Não Detectado	Não Detectado	-
Clostridium perfringens (incl. esporos)	N.º/100ml	0	CR2	2	2	100	0	0	0	100
1,2 – dicloroetano	μg/l	3,0	CI	1	1	100	0	<0,10	<0,10	100
Alumínio	μg/l Al	200	CR2	2	2	100	0	37	39	100
Amónio	mg/l NH4	0,50	CI	0	0					
Antimónio	μg/l Sb	10,0	CI	1	1	100	0	<0,50	<0,50	100
Arsénio	μg/I As	10	CI	1	1	100	0	<0,50	<0,50	100
Benzeno	μg/l	1,0	CI	1	1	100	0	<0,30	<0,30	100
Benzo(a)pireno	μg/l	0,010	CI	0	0					
Boro	mg/l B	1,5	CI	1	1	100	0	<0,0200	<0,0200	100
Bromatos	μg/l BrO3	10	CI	1	1	100	0	<3,00	<3,00	100
Cádmio	μg/l Cd	5,0	CI	1	1	100	0	<0,50	<0,50	100
Cálcio	mg/I Ca	-	CI	0	0					
Chumbo	μg/l Pb	10	CI	0	0					
Cianetos	μg/I CN	50	CI	1	1	100	0	<5,00	<5,00	100

## Relatório de Qualidade da Água para Consumo Humano Zona de Abastecimento: EPAL



## 3.º Trimestre 2023 Período de 01-07-2023 a 30-09-2023

Parâmetro	Unidades de expressão do resultado	VP (DL n.º 306/2007)	Tipo de Controlo	Análises			Resultados			
				Previstas	Realizadas	% Realizadas	>VP	Mínimo	Máximo	% Cumprimentos
Cloretos	mg/l Cl	250	CI	1	1	100	0	8,37	8,37	100
Cobre	mg/l Cu	2,0	CI	0	0					
Crómio	μg/l Cr	50	CI	0	0					
Dureza total	mg/I CaCO3	-	CI	0	0					
Ferro	μg/l Fe	200	CI	0	0					
Fluoretos	mg/l F	1,5	CI	1	1	100	0	<0,10	<0,10	100
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	μg/l	0,10	CI	0	0					
Benzo(b)fluoranteno	μg/I	-	CI	0	0					
Benzo(k)fluoranteno	μg/l	-	CI	0	0					
Benzo(ghi)perileno	μg/I	-	CI	0	0					
Indeno(1,2,3-cd)pireno	μg/I	-	CI	0	0					
Magnésio	mg/l Mg	-	CI	0	0					
Manganês	μg/l Mn	50	CI	0	0					
Mercúrio	μg/l Hg	1,0	CI	1	1	100	0	<0,200	<0,200	100
Níquel	μg/l Ni	20	CI	0	0					
Nitratos	mg/l NO3	50	CI	1	1	100	0	2,29	2,29	100
Nitritos	mg/l NO2	0,50	CI	0	0					
Oxidabilidade	mg/I O2	5	CI	0	0					
Selénio	μg/l Se	20	CI	1	1	100	0	<2,00	<2,00	100
Sódio	mg/l Na	200	CI	1	1	100	0	5,98	5,98	100
Sulfatos	mg/I SO4	250	CI	1	1	100	0	11,1	11,1	100
Trihalometanos	μg/l	100	CI	0	0					
Clorofórmio	μg/l	-	CI	0	0					
Bromodiclorometano	μg/l	-	CI	0	0					
Dibromoclorometano	μg/l	-	CI	0	0					
Bromofórmio	μg/l	-	CI	0	0					
Tetracloroeteno e tricloroeteno	μg/l	10	CI	1	1	100	0	<1,0	<1,0	100
Tetracloroeteno	μg/l	-	CI	1	1	100	0	<0,10	<0,10	-
Tricloroeteno	μg/l	-	CI	1	1	100	0	<1,0	<1,0	-
Pesticidas Totais	μg/l	0,50	CI	1	1	100	0	<0,030	<0,030	100
Atrazina	μg/l	0,10	CI	1	1	100	0	<0,030	<0,030	100
Bentazona	μg/l	0,10	CI	1	1	100	0	<0,030	<0,030	100
Clorpirifos	μg/l	0,10	CI	1	1	100	0	<0,030	<0,030	100
Desetilatrazina	μg/l	0,10	CI	1	1	100	0	<0,030	<0,030	100
Desetilsimazina	μg/l	0,10	CI	1	1	100	0	<0,030	<0,030	100
Desetilterbutilazina	μg/l	0,10	CI	1	1	100	0	<0,030	<0,030	100
Dimetenamida-P	μg/l	0,10	CI	1	1	100	0	<0,030	<0,030	100
Dimetoato	μg/l	0,10	CI	1	1	100	0	<0,030	<0,030	100
Diurão	μg/l	0,10	CI	1	1	100	0	<0,030	<0,030	100
Imidaclopride	μg/l	0,10	CI	1	1	100	0	<0,030	<0,030	100

## Relatório de Qualidade da Água para Consumo Humano Zona de Abastecimento: EPAL



## 3.º Trimestre 2023 Período de 01-07-2023 a 30-09-2023

Parâmetro	Unidades de expressão do resultado	VP	Tipo de Controlo	Análises			Resultados			
		(DL n.º 306/2007)		Previstas	Realizadas	% Realizadas	>VP	Mínimo	Máximo	% Cumprimentos
Linurão	μg/l	0,10	CI	1	1	100	0	<0,030	<0,030	100
МСРА	μg/I	0,10	CI	1	1	100	0	<0,030	<0,030	100
Metalaxil	μg/I	0,10	CI	1	1	100	0	<0,030	<0,030	100
Metribuzina	μg/I	0,10	CI	1	1	100	0	<0,030	<0,030	100
Ometoato	μg/I	0,10	CI	1	1	100	0	<0,030	<0,030	100
Oxamil	μg/I	0,10	CI	1	1	100	0	<0,030	<0,030	100
Simazina	μg/I	0,10	CI	1	1	100	0	<0,030	<0,030	100
S-Metolacloro	μg/I	0,10	CI	1	1	100	0	<0,030	<0,030	100
Terbutilazina	μg/I	0,10	CI	1	1	100	0	<0,030	<0,030	100
Alfa Total	Bq/I	-	CI	1	1	100	0	<0,04	<0,04	-
Dose indicativa	mSv	0,10	CI	1	1	100	0	<0,10	<0,10	100
Radão	Bq/I	500,00	CI	0	0					

#### LEGENDA

- CR1 Controlo de Rotina 1. Grupo de parâmetros de verificação da conformidade da qualidade da água, cuja frequência mínima é estabelecida no quadro 1 do ponto 2, da parte B do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto;
- CR2 Controlo de Rotina 2. Grupo de parâmetros de verificação da conformidade da qualidade da água, cuja frequência mínima é estabelecida no quadro 1 do ponto 2, da parte B do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2023. de 21 de agosto:
- CI Controlo de Inspeção. Grupo de parâmetros de verificação da conformidade da qualidade da água, cuja frequência mínima é estabelecida no quadro 1 do ponto 2, da parte B do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2023. de 21 de agosto:
- VP o valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto no Anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto;

Análises Previstas - número de análises previstas para o período em análise, conforme PCQA aprovado pela ERSAR;

Análises Realizadas - número de análises realizadas, face às previstas para o período em análise, conforme PCQA aprovado pela ERSAR;

>VP - número de análises realizadas cujo resultado excede o VP fixado;

% de Cumprimentos - percentagem de análises, face às realizadas no periodo em análise, cujo resultado cumpre o VP fixado.

#### LOCAIS ABRANGIDOS PELA ZONA DE ABASTECIMENTO

Refere ao controlo da água de consumo humano abastecida pela rede pública de abastecimento em Freguesias de Olaia, Assentiz, Chancelaria, e Paço.

#### PARÂMETROS CONSERVATIVOS CONTROLADOS POR ENTIDADE GESTORA EM ALTA

Esta Zona de Abastecimento é exclusivamente abastecida com água adquirida a uma entidade gestora em alta pelo que, nos termos do n.º 3 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, a AR - Águas do Ribatejo, EIM, SA está dispensada do controlo dos parâmetros conservativos. Assim, os parâmetros conservativos - 1,2-dicloroetano, Antimónio, Arsénio, Benzeno, Boro, Bromatos, Cádmio, Cianetos, Cloretos, Fluoretos, Mercúrio, Nitratos, Selénio, Sódio, Sulfatos, Tetracloroeteno e Tricloroeteno, Pesticidas (total e individual) e Dose Indicativa - são exclusivamente analisados pela entidade gestora em alta, conforme respetivo programa de controlo aprovado pela entidade reguladora. Nos termos do n.º 2 do Artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, os dados dos parâmetros conservativos apresentados foram obtidos pela entidade gestora em alta.

#### **NOTAS JUSTIFICATIVAS DE CASOS DE INCUMPRIMENTO**

SALVATERRA DE MAGOS, 04 DE DEZEMBRO DE 2023